



## PROPOSTA N.º 320 PARA A NOMEAÇÃO DE

### JÚRI DE MESTRADO

29 de março de 2017

*Amado da Silva*  
*José Amado da Silva*  
*29.03.2017*

**José Amado da Silva**  
Reitor

Ao Magnífico Reitor  
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**

**Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas**

Tema da dissertação – *A Função Social do Contrato na Concessão de Crédito Consignado. Paralelo entre os Ordenamentos Brasileiro e Português.*

Presidente – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL)

Arguente – Doutor Armindo Saraiva Matias (UAL)

Orientador – Doutor António Pedro de Azevedo Ferreira (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Paulo Jorge Nogueira da Costa (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico

*Armindo Saraiva Matias*  
Professor Doutor Armindo Saraiva Matias